



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 13	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 11/05/2022
	Hora: 8h30
Nome/Unidade dos participantes	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russell - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
Mlexener Romeiro - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação em exercício	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Tópicos da reunião	Deliberações
	Justificativas: - Xícaras para consumo de chás, em porcelana, na cor branca, capacidade mínima 200ml, acompanhada de pires em formato arredondado (ND 30.21 - mat. de copa e cozinha) - 36 unidades. A unidade informa que considerando o aumento do consumo de chá pelos membros do Pleno, verificou-se a necessidade em se adquirir esse material no quantitativo de 36 (trinta e seis) unidades, distribuídas da seguinte forma: - 12 (doze) unidades serão destinadas à copa do Pleno para serem servidas nas Sessões; - 12 (doze) unidades serão destinadas à copa da Presidência para serem servidas às autoridades que eventualmente são recebidas pela alta administração; - 12 (doze) unidades serão destinadas às possíveis reposições de unidades que quebram/avariam. Obs.: esse material é usualmente encontrado no mercado em packs de 12 (doze) unidades, motivo pelo qual solicitamos nesse formato. - Selo Dourado Adesivo com brasão da Justiça Eleitoral - (ND 30.16 - mat. de expediente) - 04 rolos com 500 unidades de selo cada. A unidade informa que <i>"ainda é praxe algumas visitas presenciais de</i>

1 - Inclusão de despesa no PCI referente às aquisições Xícara para consumo de chás e Selo Dourado Adesivo com brasão da Justiça Eleitoral SEI nº 0010060-42.2022.6.17.8000	<i>cortesia à autoridades e entrega de convites em sua forma física. O adesivo selo redondo transparente com o brasão da Justiça Eleitoral, na cor dourada, sela os convites que são impressos fisicamente."</i> Em relação ao quantitativo, a unidade solicitou 2.000 (duas mil unidades) distribuídas em 04 (quatro) rolos com 500 unidades cada. Justifica ainda esse quantitativo visto que é equivalente ao quantitativo de convites para eventos que temos em estoque atualmente. Importante ressaltar que estamos sugerindo que essa aquisição, em virtude de seu valor estimado estar dentro do limite legal de R\$ 50.000,00 trazido pela Lei 14.133/2021, seja processada por meio de dispensa eletrônica (art. 75, inciso II) e visando também cumprir ao solicitado pela DG para que sejam iniciadas aquisições sob a égide da nova lei. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor em R\$</th><th>Validação</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td> Xícara: - Valor estimado por unidade: R\$ 30,00 - Valor estimado total: R\$ 1.080,00 Selo Dourado Adesivo com brasão da Justiça Eleitoral: - Valor estimado por rolo: R\$ 352,00 - Valor estimado total: R\$ 1.408,00 Valor estimado total para aquisição: R\$ 2.488,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). </td><td> Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizada pelo DG a atualização do Plano de Contratações Institucionais. A unidade deverá tramitar o processo de contratação para as providências na SOF. Durante a discussão do tema, foi solicitado pelo DG verificar a possibilidade de adquirir as xícaras já com o brasão impresso. </td></tr> </tbody> </table>	Valor em R\$	Validação	Xícara: - Valor estimado por unidade: R\$ 30,00 - Valor estimado total: R\$ 1.080,00 Selo Dourado Adesivo com brasão da Justiça Eleitoral: - Valor estimado por rolo: R\$ 352,00 - Valor estimado total: R\$ 1.408,00 Valor estimado total para aquisição: R\$ 2.488,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizada pelo DG a atualização do Plano de Contratações Institucionais. A unidade deverá tramitar o processo de contratação para as providências na SOF. Durante a discussão do tema, foi solicitado pelo DG verificar a possibilidade de adquirir as xícaras já com o brasão impresso.
Valor em R\$	Validação				
Xícara: - Valor estimado por unidade: R\$ 30,00 - Valor estimado total: R\$ 1.080,00 Selo Dourado Adesivo com brasão da Justiça Eleitoral: - Valor estimado por rolo: R\$ 352,00 - Valor estimado total: R\$ 1.408,00 Valor estimado total para aquisição: R\$ 2.488,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizada pelo DG a atualização do Plano de Contratações Institucionais. A unidade deverá tramitar o processo de contratação para as providências na SOF. Durante a discussão do tema, foi solicitado pelo DG verificar a possibilidade de adquirir as xícaras já com o brasão impresso.				
2 - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira	5.1 Realizada apresentação do demonstrativo da execução orçamentária e financeira monitorada pela SOF referentes ao exercício 2022, de acordo com a apresentação anexada.				
3 - Exclusão de despesa do PCI referente à aquisição de	Justificativa: Em consulta realizada junto às unidades demandantes SEAL e SEAS, as unidades manifestaram-se pela liberação dessas verbas ao fundo de reserva, inclusive porque há um estoque desses materiais que poderá ser suficiente para qualquer necessidade que possa surgir para 2022. Ademais, as ARP's que serão geradas em decorrência do PE 03/2022 (SEI 0016260-				

Referente à aquisição de Material hospitalar (ND 30.36) - luvas em nitrilo e máscaras cirúrgicas descartáveis SEI nº 0010815-66.2022.6.17.8000	02.2021.6.17.8000) são válidas até 2023 e caso até lá seja determinada a volta do cadastramento biométrico, poderemos realizar os pedidos de ata necessários ao atendimento da necessidade.	
	Valor em R\$	Validação
	21.500,00 (total da aquisição)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizada pelo DG a atualização do Plano de Contratações Institucionais. A unidade deverá tramitar o processo de contratação para as providências na SOF.
4 - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente à Assinatura de licença de software para TV Corporativa SEI nº 0010421-59.2022.6.17.8000	Justificativa: A ASCOM solicitou o serviço de TV Corporativa, com o objetivo de aprimorar a comunicação interna e externa do Tribunal, facilitar a produção e a distribuição de conteúdo de forma segmentada e em tempo real, e de gerenciar de forma remota. Justificou que na TV Corporativa será possível publicar e divulgar conteúdo jornalístico, informativo e educacional em monitores espalhados por uma ou mais unidades do Tribunal, como a Sede e as Centrais de Atendimento ao Eleitor, ou seja, segmentando tanto para o público externo, quanto para o público interno. Informa que os conteúdos serão veiculados através de peças informativas, de forma dinâmica e intuitiva, produzidos pela equipe da ASCOM, como por exemplo: notícias do TRE-PE; notícias sobre as Eleições; Pauta das Sessões, com o número do processo e nome das partes, bem como RSS (Feed de notícias) da Justiça Eleitoral e dos principais Portais, entre outros. A TV Corporativa será um espaço de divulgação das ações e tendências do TRE-PE para integração dos seus servidores e para o registro histórico da instituição.	
	Valor em R\$	Validação
	7.128,00 (total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizada pelo DG a atualização do Plano de Contratações Institucionais. A unidade deverá tramitar o processo de contratação para as providências na SOF.
5 - Sobras Orçamentárias	5.1 Realizada apresentação das sobras orçamentárias monitoradas pela SOF referentes ao exercício 2022, de acordo com a apresentação anexada. 5.2 A SOF destaca a relevância de verificação pelos gestores dos dados apresentados, bem como a importância de acompanhamento das contratações, sob pena de prejudicar, para além da execução orçamentária, algumas importantes etapas do processo eleitoral.	
6 - Proposta para comunicação on line com os mesários - Eleições 2022	6.1 O COGEST deliberou pela manutenção do uso do aplicativo whatsapp para a convocação e apoio na instrução de mesários. 6.2 A CRE, a SJR e a Comissão de Mesários atuarão em conjunto na elaboração de modelos de documentos que deverão ser usados na convocação, de forma a resguardar a administração quanto à participação dos mesários em grupos de discussão internos, criados por cada zona eleitoral, com a finalidade exclusiva de repassar informações técnicas e prestar esclarecimentos gerais.	

7 - Utilização de biometria nas Eleições 2022	7.1 O COGEST deliberou pela utilização da biometria nas Eleições em todos os municípios do Estado, considerando que tal mecanismo contribui com a segurança do processo eleitoral. 7.2 O tema será levado pela DG ao Presidente, logo após a reunião de Diretores-Gerais que ocorrerá em 13/5, tendo em vista que o TSE poderá trazer elementos que interfiram no posicionamento adotado pelo COGEST.						
8 - Eventos institucionais - Eleições 2022	8.1 A reunião de Juízes e Chefes de Cartório teve o conteúdo aprimorado, e conterá 2 painéis: - Paineis 1: Fake News e Poder de Polícia. Debatedores: Orson Lemos, Dr. Alexandre Pimentel e Roberta de Azevedo. Tempo total: 1h 40min - Paineis 2: Planejamento e gestão administrativa das Eleições 2022: Agregação de seção de seções (15 min), Mesários (15 min), Gestão de pessoas (15 min), Infraestrutura das eleições (15 min), Prestação de contas eleitorais (15 min), Geração de Mídias/Preparação de urnas (15 min), Logística/Segurança (15 min), Dia das eleições (15 min) Tempo total: 2h.						
9 - Inclusão de despesa do PCI 2022 referente à Contratação de serviço de manutenção de 04 (quatro) coletores de dados da marca COMPEX/Modelo 8000 SEI nº 0010906-59.2022.6.17.8000	<table border="1"> <tr> <td colspan="2" data-bbox="531 1003 815 1424"> Justificativa: A Coordenadoria de Material e Patrimônio informa que há um total de 09 (nove) coletores de dados no acervo patrimonial. Porém, todos estão apresentando defeito, impossibilitando o uso adequado pela equipe da Seção de Controle Patrimonial/SEPAT e pelas Comissões de Inventário. Explica que é uma ferramenta de trabalho de extrema importância para o levantamento físico de bens móveis permanentes, uma vez que faz a leitura do código de barras constante na placa de tombamento e possibilita os ajustes necessários no sistema ASIWEB, bem como evita erros de digitação e gera um ganho de tempo para toda a equipe, que não precisa coletar os tombos manualmente. Os referidos equipamentos foram adquiridos entre 2011 e 2016, não estando mais dentro do prazo de garantia. </td></tr> <tr> <td data-bbox="531 1424 815 1496"> Valor em R\$ </td><td data-bbox="815 1424 1508 1496"> Validação </td></tr> <tr> <td data-bbox="531 1496 815 1671"> 9.122,39 (total do serviço) </td><td data-bbox="815 1496 1508 1671"> Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizada pelo DG a atualização do Plano de Contratações Institucionais. A unidade deverá tramitar o processo de contratação para as providências na SOF. </td></tr> </table>	Justificativa: A Coordenadoria de Material e Patrimônio informa que há um total de 09 (nove) coletores de dados no acervo patrimonial. Porém, todos estão apresentando defeito, impossibilitando o uso adequado pela equipe da Seção de Controle Patrimonial/SEPAT e pelas Comissões de Inventário. Explica que é uma ferramenta de trabalho de extrema importância para o levantamento físico de bens móveis permanentes, uma vez que faz a leitura do código de barras constante na placa de tombamento e possibilita os ajustes necessários no sistema ASIWEB, bem como evita erros de digitação e gera um ganho de tempo para toda a equipe, que não precisa coletar os tombos manualmente. Os referidos equipamentos foram adquiridos entre 2011 e 2016, não estando mais dentro do prazo de garantia.		Valor em R\$	Validação	9.122,39 (total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizada pelo DG a atualização do Plano de Contratações Institucionais. A unidade deverá tramitar o processo de contratação para as providências na SOF.
Justificativa: A Coordenadoria de Material e Patrimônio informa que há um total de 09 (nove) coletores de dados no acervo patrimonial. Porém, todos estão apresentando defeito, impossibilitando o uso adequado pela equipe da Seção de Controle Patrimonial/SEPAT e pelas Comissões de Inventário. Explica que é uma ferramenta de trabalho de extrema importância para o levantamento físico de bens móveis permanentes, uma vez que faz a leitura do código de barras constante na placa de tombamento e possibilita os ajustes necessários no sistema ASIWEB, bem como evita erros de digitação e gera um ganho de tempo para toda a equipe, que não precisa coletar os tombos manualmente. Os referidos equipamentos foram adquiridos entre 2011 e 2016, não estando mais dentro do prazo de garantia.							
Valor em R\$	Validação						
9.122,39 (total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizada pelo DG a atualização do Plano de Contratações Institucionais. A unidade deverá tramitar o processo de contratação para as providências na SOF.						



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, Assessor(a) Chefe, em 13/05/2022, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO**, Secretário(a) em Exercício, em 13/05/2022, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES**, Secretário(a), em 16/05/2022, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 25/05/2022, às 08:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 30/05/2022, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 30/05/2022, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 02/06/2022, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 08/06/2022, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 09/06/2022, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 21/06/2022, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 22/06/2022, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

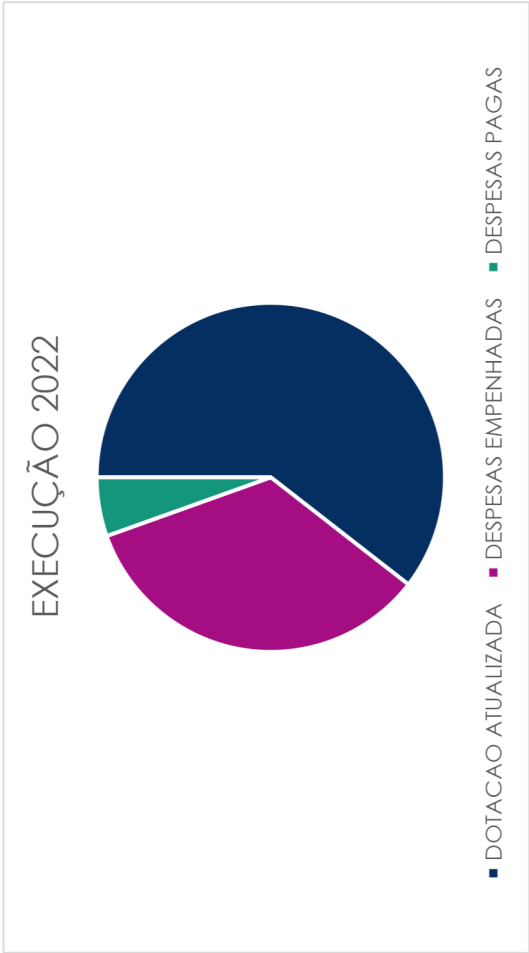


A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1833040** e o código CRC **84200085**.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Mês base: Abril / 2022

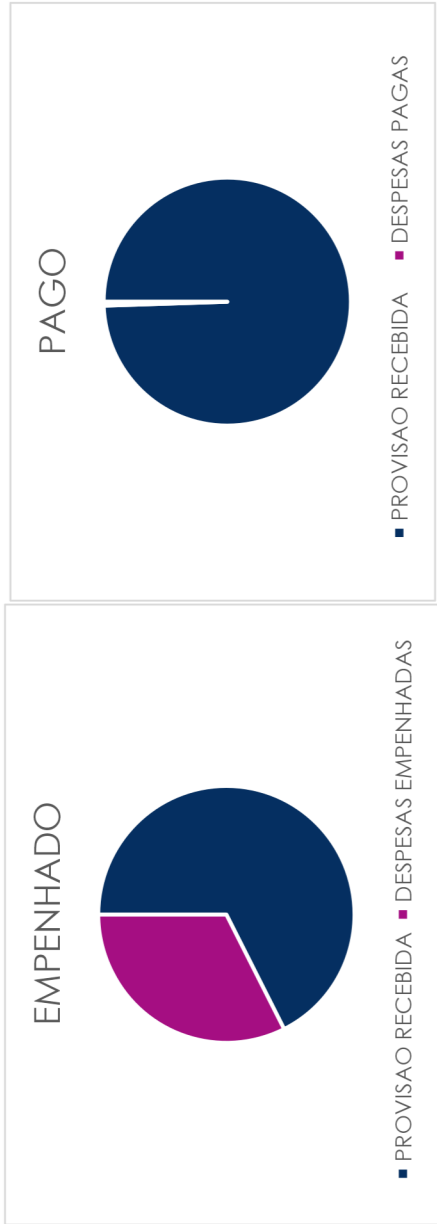
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR
PLEITOS ELEITORAIS	23.135.508,16	11.096.009,07	124.097,66	10.971.911,41
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	36.616.629,00	26.217.286,70	5.822.979,70	20.394.307,00
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	625.474,00	377.906,96	73.725,61	304.181,35
CAPACITACAO DA ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE	93.737,00	9.737,39	0,00	9.737,39
SEGURANCA DA INFORMACAO	6.499.694,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	66.971.042,16	37.700.940,12	6.020.802,97	31.680.137,15



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Mês base: Abril / 2022

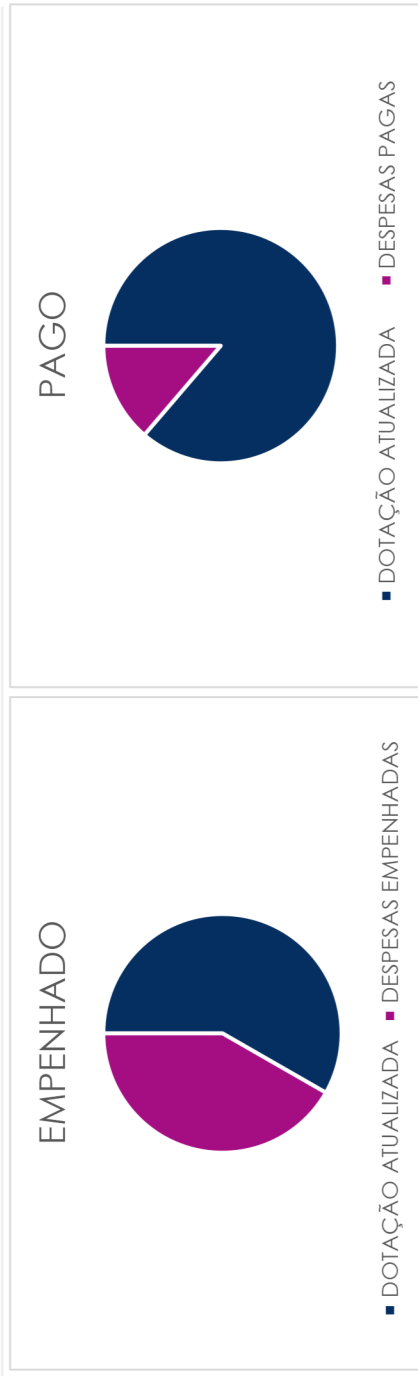
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROVISAO RECEBIDA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR
PLEITOS ELEITORAIS	23.135.508,16	11.096.009,07	124.097,66	10.971.911,41



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Mês base: Abril / 2022

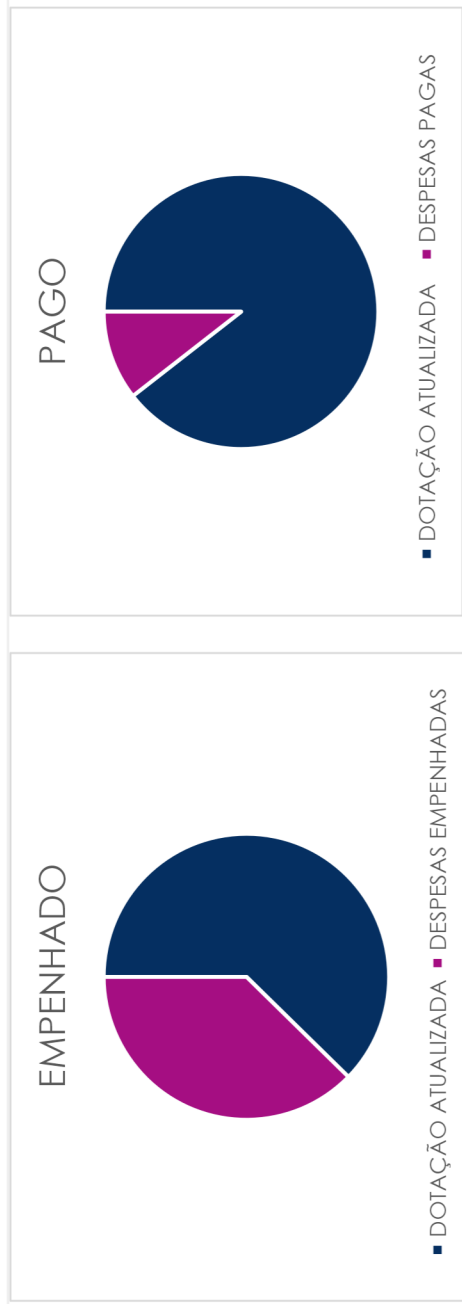
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR
JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	36.616.629,00	26.217.286,70	5.822.979,70	20.394.307,00



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Mês base: Abril / 2022

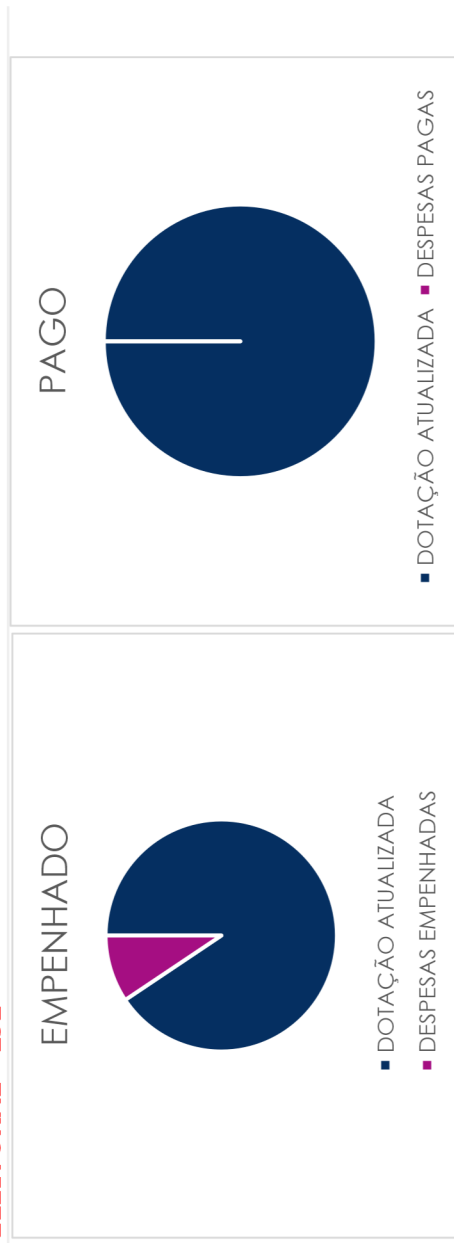
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	625.474,00	377.906,96	73.725,61	304.181,35



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Mês base: Abril / 2022

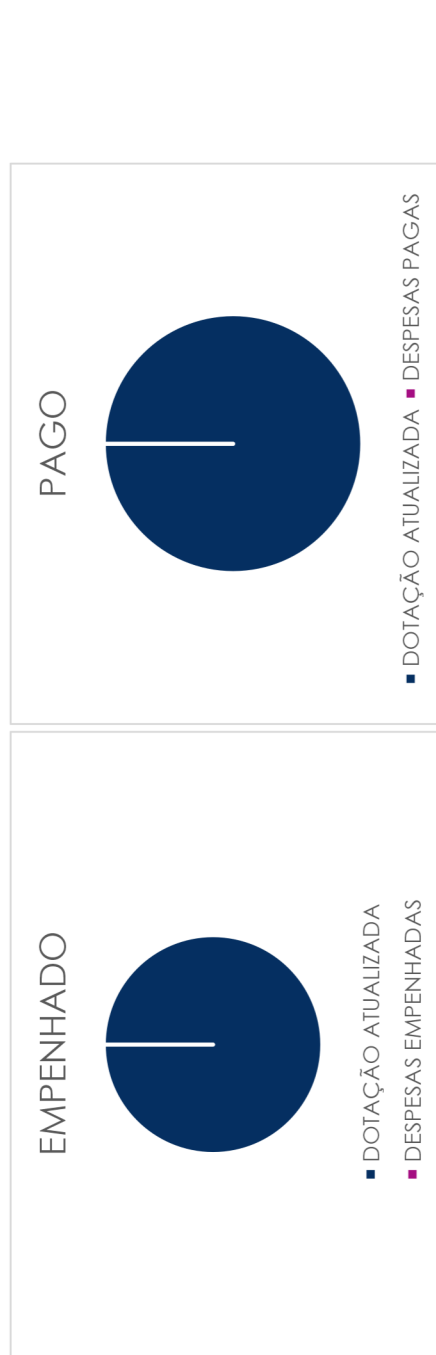
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR
CAPACITACAO DA ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE	93.737,00	9.737,39	0,00	9.737,39



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Mês base: Abril / 2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR
SEGURANÇA DA INFORMACAO	6.499.694,00	0,00	0,00	0,00





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 11208 - TRE-PE/PRES/DG/SOF/COR/SEPOR**Resumo das sobras apresentadas no mês e saldo do fundo de reserva atualizado, para ser pautado na próxima reunião COGEST:****Ação: 20GP**

Sobras do mês de abril - investimentos: R\$ 239.941,77

Sobras do mês de abril - custeios : R\$ 304.247,84

Fundo de reserva atual (10/05):

Custeios: R\$ 2.605.222,50

Investimentos: R\$ 1.325.544,30

Ação: Pleitos Eleitorais:

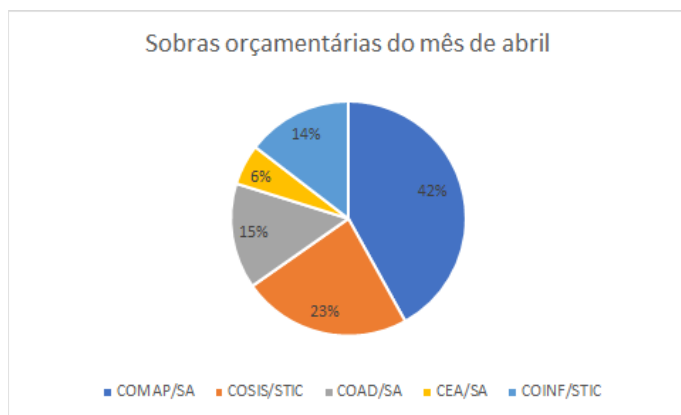
Sobras do mês de abril- custeios: R\$ 81.921,68

Fundo de reserva atual (10/05):

Custeios : R\$ 64.914,34

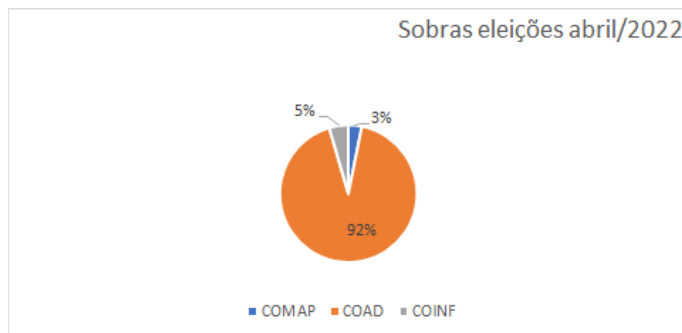
Segue relação consolidada, por coordenadoria, das sobras apresentadas do mês de abril:

Sobras orçamentárias do mês de abril	
COMAP/SA	228.343,82
COSIS/STIC	126.763,56
COAD/SA	79.295,90
CEA/SA	30.516,08
COINF/STIC	79.270,25
TOTAL	544.189,61



Sobras do orçamento de eleições do mês de abril	

COMAP/SA	2.562,00
COAD/SA	75.535,48
COINF/STIC	3.699,20
TOTAL	81.796,68



À COR e SOF.

Para providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE COUTO DO RÊGO CORRÊA, Chefe de Seção**, em 10/05/2022, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1838781** e o código CRC **606A2E4D**.

0005175-82.2022.6.17.8000

1838781v5

Criado por 040698750809, versão 5 por 040698750809 em 10/05/2022 11:35:47.